



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01 – PL 46 de 2018.

(a)

Técnico Administrativo
DE-11435

LIDO HOJE

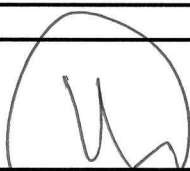
ÀS COMISSÕES DE: 06 MAR 2018

Const., Just. e Leg. Particip.,

Trâns., Trânc., Al. Econ., Tur. e Com. e Cultura,

Saúde, Profa. e C. e Esporte e Lazer,

Finanças e Orçamento.



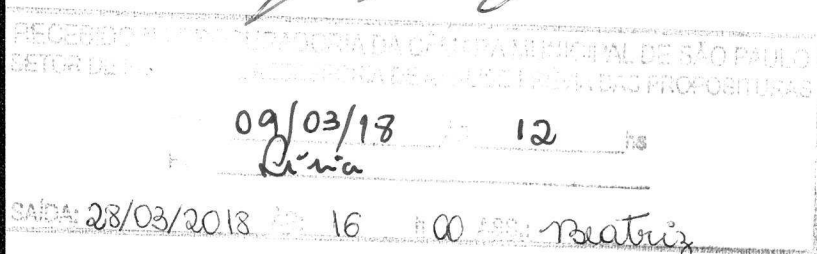
RESIDENTE

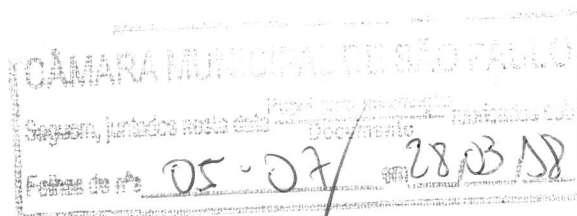
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07 MAR 2018

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22





BRUNO LUCCHETTA
Técnico Administrativo
R.F. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 05
Proc.º 01-4612018
Bruno Lucchetta
R.F. 11.455

fls. 7

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL nº 046/18

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece notificação compulsória de casos de violência contra a mulher, nos moldes que especifica;
- Decreto Federal nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher;
- Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.015, de 07 de agosto de 2009, que altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.
- Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;
- Lei Municipal nº 13.150, de 20 de junho de 2001, que introduz o quesito "violência de gênero" no sistema municipal de informações de saúde, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.191, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre o uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas contra violência à mulher;
- Lei Municipal nº 13.198, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre a assistência às vítimas de violência, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.280, de 8 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher;
- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do programa de informações sobre vítimas de violência, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.786, de 12 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra violência à mulher;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº 06
Proc. nº 09-46/2018 fls. 8

Bruno Lucchetta
R.F. 11.455

- Lei Municipal nº 14.673, de 14 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação de “casas abrigo” para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.137, de 25 de março de 2010, que autoriza a celebração de consórcio com municípios do Estado de São Paulo, objetivando o atendimento às mulheres vítimas de violência, na forma que especifica;
- Lei Municipal nº 15.203, de 18 de junho de 2010, que estabelece diretrizes para a política municipal de atendimento às mulheres em situação de violência;
- Lei Municipal nº 15.635, de 20 de setembro de 2012, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para dispor sobre o Dia de Luta e Combate à Violência Contra a Mulher, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.068, de 04 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para dispor sobre o mês do ativismo pela não violência contra a mulher, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.164 de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre o Programa Municipal de Combate à Sexualização de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.165, de 13 de abril de 2015, que institui a ação denominada “Ronda Maria da Penha” no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.684, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de São Paulo, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180);
- Decreto Municipal nº 44.142, de 05 de julho de 2007, que determina a comunicação ao Ministério Público dos casos de violência cometidos contra crianças e adolescentes, dando nova redação ao parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 43.667, de 26 de agosto de 2003;
- Decreto Municipal nº 48.495, de 5 de julho de 2007, que institui o Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos que especifica;
- Decreto Municipal nº 55.089, de 8 de maio de 2014, que institui o denominado Projeto Guardiã Maria da Penha, nos termos que especifica;
- Decreto Municipal nº 54.660, de 5 de dezembro de 2013, que institui o Comitê Intersecretarial de Políticas para as Mulheres;
- Decreto Municipal nº 56.702, de 9 de dezembro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Ofício nº 01-46/18
Proc. nº 01-46/18

Bruno Lucchetta
R.F. 11.455

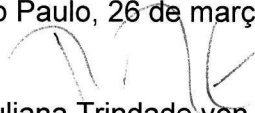
- PL 553/2016, que institui o denominado "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família", e dá outras providências;

- PL 679/17, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 710/17, que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas a casos de abuso e assédio sexual em locais públicos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 04.

São Paulo, 26 de março de 2018.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472